



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria-Geral de Administração – SGA*

*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2016/ESCon/TCE-RO, convoca as candidatas aprovadas, abaixo nominadas para comparecer ao endereço indicado, **até o dia 22 de junho de 2016** munidas dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão dos candidatos do processo seletivo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria-Geral de Administração – SGA*  
*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**PORTO VELHO**

**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Pedrinhas**  
**Telefone (69) 3211-9019/3211-9068**

**DIREITO**

13°	JÚLIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
14°	JUSSARA GONÇALVES DAS NEVES

Porto Velho, 10 de junho de 2016.

**PAULO DE LIMA TAVARES**  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Substituto